



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 144/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JARDINAGEM NO PERÍMETRO DE TIANGUÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**, visando à formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 08 de Julho de 2022. Joelson Max da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Mangueira Recapada 3mm 50M	UND	02			
02	Cortador de Grama Elétrico 3500mm 1300W 220V Com Coletor	UND	01			
03	Vassoura Jardim Plástica, 30 Dentes com cabo	UND	05			
04	Roçadeira Lateral 2T 62CC à gasolina profissional	UND	01			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

---

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 08 de Julho de 2022.



---

**JOELSON MAX DA SILVA**  
Encarregado do Setor de Compras



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022072901- SEJUV**

<b>ÓRGÃO</b>	11
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1101
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	04.122.0007.2.015
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 – Material de Jardinagem
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para o fornecimento de material de Jardinagem no perímetro de Tianguá-CE.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação visa suprir a necessidade contínua de material de jardinagem da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e seus setores, a fim de atender as manutenções dos gramados do Estágio e CT.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

Aline Alves da Silva – CPF N ° 070.238.563-82  
Portaria de Designação Nº 013, de 03 de dezembro de 2019  
Função - Fiscal de contrato

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
<b>01</b>	Mangueira Recapada 3mm 50 M	UND	<b>02</b>
<b>02</b>	Cortador De Grama Elétrico 3500mm 1300W 220V Com Coletor	UND	<b>01</b>
<b>03</b>	Vassoura Jardim Plástica, 30 Dentes com cabo	UND	<b>05</b>
<b>04</b>	Roçadeira Lateral 2T 62CC à Gasolina Profissional	UND	<b>01</b>

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Aline Alves da Silva – CPF N ° 070.238.563-82  
Portaria de Designação N° 013, de 03 de dezembro de 2019  
Função - Fiscal de contrato

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**



**Aline Alves da Silva**

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

**DE ACORDO:**



**Maria Jaqueline Freire Lima**

Secretária de Juventude, Esporte e Lazer



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência  
 Projeto Básico

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal**

.....  
**CONTROLADORIA**

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	

**COLETA DE PREÇOS**

Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___
--

**LICITAÇÃO**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___
---